



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 064 , DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

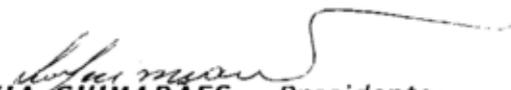
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971, bem como os termos do Processo Nº CD 082/93,

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo Nº 185/93, assinado em 29 de abril de 1993, ao Convênio celebrado entre a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** e o **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, objetivando habilitar professores da Rede Pública.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 31 de agosto de 1993.


LUZIA GUIMARAES - Presidente

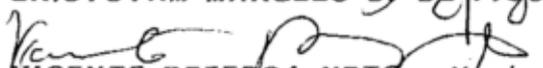
ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro